

NORMA DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO

ÂMBITO

Pedido de Isenção de pagamento de Taxa.

OBJECTIVO

Definir o modo de instruir o processo do pedido de isenção de pagamento de Taxa, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Barcelos.

ENTIDADES COMPETENTES / CONTACTOS

Câmara Municipal de Barcelos
Divisão de Administração e Licenciamentos - DAL
Largo do Município
4750-323 Barcelos

Tel: 253 809 600

Fax: 253 821 263

E-mail: geral@cm-barcelos.pt

Site: www.cm-barcelos.pt

Horário de atendimento:

- De 2ª a 6ª feira das 09:00h às 16:00h

FORMULÁRIO

- Mod.CMB394 - Pedido de Isenção de pagamento de Taxa.

DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR O PROCESSO

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA

- ☐ Fotocópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão Cidadão/Passaporte), ou caso se trate de pessoa colectiva, do documento de identificação do legal representante;
- ☐ Fotocópia do cartão de Identificação Fiscal (quando não junte Cartão de Cidadão) / Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva;
- ☐ Fotocópia dos estatutos da entidade / Comprovativo da natureza jurídica das entidades e da sua finalidade estatutária, no caso de pessoa colectiva;
- ☐ Fotocópia da última declaração de rendimentos (IRC) e respectivos anexos, ou certidão comprovativa de isenção de IRC, *no caso de pessoa colectiva*;
- ☐ Fotocópia da última declaração de rendimentos (IRS) e respectiva nota de liquidação, ou certidão comprovativa de ausência de rendimentos (emitida pelo Ministério das Finanças), *no caso de pessoa singular*;
- ☐ Declaração de rendimentos anuais auferidos emitida pela entidade pagadora, no caso de pessoa singular;

- ☐ Fotocópia da Certidão de Registo Comercial válida e actualizada (se não preencheu o campo “Código de acesso à Certidão Permanente” do modelo de formulário).

PROCEDIMENTO

1. Apresentação à Câmara do pedido e dos elementos instrutórios;
2. Análise, pela Câmara, do pedido e dos elementos apresentados;
3. Em caso de deferimento, a Câmara procede à notificação do requerente.

CUSTO ESTIMADO

Sem custo associado.

LEGISLAÇÃO

- Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Barcelos.

MOTIVOS DE RECUSA

- Instrução deficiente;
- Illegalidade, designadamente por incumprimento das normas legais e regulamentares no campo “Legislação”;
- Pareceres vinculativos necessários desfavoráveis, quando aplicável.

MEIOS GRACIOSOS E LITIGIOSOS

- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção actualizada – Recurso hierárquico nos termos do Código do Procedimento Administrativo (artigos 166º e seguintes);
- Lei 15/2002, de 22 de Fevereiro – Impugnação judicial nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos (artigos 50º e seguintes).

OBSERVAÇÕES E OUTROS REQUISITOS

- As isenções e reduções previstas no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Barcelos foram ponderadas em função da manifesta relevância da actividade desenvolvida pelos sujeitos passivos que delas beneficiam, assim como dos objectivos sociais e de desenvolvimento que o Município visa promover e apoiar, no domínio da prossecução das respectivas atribuições, designadamente de natureza cultural, desportiva, de apoio a estratos sociais desfavorecidos e à promoção dos valores locais;
- Estão isentas do pagamento de taxas as entidades a que se refere o artigo 8º e 9º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Barcelos;
- As isenções ou reduções de taxas são precedidas de requerimento fundamentado a apresentar pelo interessado;

ATENÇÃO: As informações prestadas na norma de instrução do processo, não dispensam a consulta da Legislação em vigor.